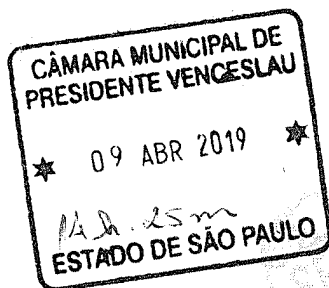


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a inclusão de membro no Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020”.



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal nº 2.556, de 19 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 7º, desta mesma Lei compete ao Chefe do Poder Executivo designar seus integrantes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o seguinte integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a atuarem no:

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Suplente: Francisco Figueiredo da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 29 de Março de 2019.


JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal